



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 603/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLARIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA., FIRMADO EM 20/10/20.**

**CONTRATADA** : VOLARIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.  
**PREGÃO PRESENCIAL** : Nº 93/20 – Proc. Adm. nº 19541/23  
**DATA** : 11/10/2023  
**ADITAMENTO** : Nº 603/20-4

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP: 13.331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOLARIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Afonso Celso, nº 552, Salas 21, 23, 24, 25 e 26, Bairro Vila Mariana, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04119-002, Fone (11) 5641-5781, E-mail: [financeiro@cittati.com.br](mailto:financeiro@cittati.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 01.862.295/0008-44 e I.E. nº 138.396.357.119, neste ato representada por **KLEBER KIKUNAGA**, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 18.360.614 SSP/SP e do CPF nº 212.493.868-10, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 20/10/20 e seus respectivos aditamentos, para prestação de serviço de solução para manutenção e aplicação de comunicação e informação aos usuários do transporte coletivo, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 20/10/2023 a 19/10/2024.

1.2. O valor mensal dos serviços será de R\$ 13.330,00 (Treze mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 159.960,00 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

## **CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob nº 01.04.01.04.1220001.2001.3.3.90.40 da Secretaria Municipal de Administração.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

**KLEBER KIKUNAGA**  
p/ empresa

Gestor:

  
**SILVIO ROBERTO LIMA**

/LA



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	VOLARIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 603/20-4 – Pregão Presencial nº 093/20 – Proc. Adm. nº 19541/23
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 20/10/20, para prestação de serviço de solução para manutenção e aplicação de comunicação e informação aos usuários do transporte coletivo, onde prorroga a vigência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: 

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome	:	KLEBER KIKUNAGA
Cargo	:	Administrador
CPF	:	Nº 212.493.868-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura:  



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	SILVIO ROBERTO LIMA
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 045.112.378-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Pregoeiro)

Nome	:	EVERTON ELIAS MARTINS
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 416.854.918-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	SILVIO ROBERTO LIMA
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 045.112.378-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	VOLARIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 01.862.295/0008-44
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 603/20-4 – Pregão Presencial nº 093/20 – Proc. Adm. nº 19541/23
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	11/10/2023
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 (doze) meses.
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 20/10/20, para prestação de serviço de solução para manutenção e aplicação de comunicação e informação aos usuários do transporte coletivo, onde prorroga a vigência.
<b>VALOR TOTAL</b>	:	R\$ 159.960,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	Luiz Henrique Furlan
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional:</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

4º adit Contrato 603 20 PP 93 20 Auttran prorroga pdf  
Código do documento d514201c-3438-4be3-acbc-d18f11e8e7e1



## Assinaturas



KLEBER KIKUNAGA:21249386810  
Certificado Digital  
kleber.kikunaga@cittati.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**11 Oct 2023, 15:32:01**

Documento d514201c-3438-4be3-acbc-d18f11e8e7e1 criado por ANGELA SIMONTE (6a4d9025-db26-47f3-86d5-295becf40618). Email:angela.simonte@cittati.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-11T15:32:01-03:00

**11 Oct 2023, 15:33:02**

Assinaturas iniciadas por ANGELA SIMONTE (6a4d9025-db26-47f3-86d5-295becf40618). Email:angela.simonte@cittati.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-11T15:33:02-03:00

**11 Oct 2023, 16:15:53**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KLEBER KIKUNAGA:21249386810 Assinou Email:kleber.kikunaga@cittati.com.br. IP: 170.83.41.103 (170-83-41-103.swtelecom.com.br porta: 7028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC INFOCO DIGITAL v5,OU=A1,CN=KLEBER KIKUNAGA:21249386810. - DATE\_ATOM: 2023-10-11T16:15:53-03:00

## Hash do documento original

{SHA256}:676ca1bf1f387f27a42fbd4477062df73138d6e227cf789944d8a0113049de70  
{SHA512}:8f391e2753e9e7b8603e8f063d1db30eb2cb1ee419aa06b003046f57bf8fad3914eaac4c72a1668cbef29f07efa4d14f14722884664f820f43ad70d48414162

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**